PORTARIA N.º 041/2023

AUTORIZA O CUMPRIMENTO DE AGENDA COM AUTORIDADES ESTADUAIS NA CAPITAL DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

## RESOLVE:

- Art. 1º. Participar de reunião no Gabinete da Diretoria da Casa dos Municípios da Assembleia Legislativa, no dia 19 de julho do corrente ano, objetivando tratar de assuntos de interesse deste Município.
- Art. 2º. Participar de reunião na Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB, no dia 20 de julho do corrente ano, objetivando tratar de assuntos de interesse deste Município.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 14 de julho de 2023.

## **ROBSON CORREIA**

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

## **ADILSON GELTNER**

1º. Secretário